



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 359/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 359/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA E A EMPRESA MF EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79.

CONTRATADA: MF EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Gov. Magalhães Pinto, nº. 4675-B, Bairro Niterói, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-220, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.783.659/0001-00, neste ato representada pelo sócio Sr. Guilherme Jacinto Fernandes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 753.251.366-15.

1 - Do objeto

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do representante do Município para o Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, bem como do item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Fica designado pelo setor demandante como FISCAL o Sr. Luan Ferreira Gato.

2 - Da ratificação

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 - Da Publicação

3.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

Itapecerica-MG, 05 de junho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria
CPF nº. 055.132.896-79

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto